



**Portaria Nº 489/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Vereador Sr. Cláudio Roberto de Carvalho, 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 22/10/2024, com o intuito de solicitar apoio para a realização da XV Regata de jangadas da comunidade de Barrinha, no município de Icapuí, junto ao Instituto Agropolos do Ceará.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 21 de outubro de 2024.

**Francisco Hélio Fernandes Rebouças**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI  
Extrato de Publicação  
Diário Oficial dos Municípios  
Matéria Publicada em 01/11/2024  
Edição 3581  
Servidor Sélio Sérgio  
Matricula Nº 1200576